



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município mediante a aquisição de rouparia hospitalar, composta por lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, aventais, toalhas, roupas cirúrgicas, travesseiros e demais itens necessários às rotinas assistenciais e operacionais da rede municipal de saúde.

Os materiais são utilizados diariamente em atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, acolhimento de pacientes, higienização e demais atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, sendo indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene, conforto, segurança e organização dos serviços prestados à população.

Considerando que tais itens estão submetidos a uso contínuo e frequentes processos de lavagem e desinfecção, ocorre desgaste natural dos tecidos e materiais, reduzindo sua vida útil e tornando necessária a reposição periódica. A insuficiência ou inadequação desses materiais pode comprometer a qualidade dos atendimentos, as condições de trabalho dos profissionais e as medidas de prevenção e controle de infecções.

A contratação também visa garantir a padronização dos materiais utilizados nas unidades, proporcionando maior durabilidade, eficiência operacional e atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, mantendo condições adequadas de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município.

2. ALINHAMENTO COM PCA:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A contratação aqui tratada não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista que este ainda encontra-se em fase de elaboração..

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para garantir a adequada aquisição e utilização dos itens de roupa hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município:

- Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e acondicionamento, livres de defeitos, manchas, rasgos, deformidades ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.
- Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, composição dos tecidos, gramatura, resistência, acabamento, costuras reforçadas, características de impermeabilidade, resistência à lavagem e demais requisitos descritos para cada item.
- Os tecidos utilizados deverão possuir resistência compatível com uso institucional e hospitalar, suportando processos contínuos de lavagem, higienização e desinfecção, sem prejuízo de suas características originais.
- Os itens confeccionados em tecido deverão ser pré-encolhidos, possuir acabamento adequado e costuras reforçadas, garantindo maior durabilidade e segurança durante a utilização.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a assegurar sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo estabelecido pela Administração, conforme previsto no Termo de Referência e demais documentos da contratação.
- A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom/RS, em dias úteis e horários previamente acordados com o setor responsável.
- Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência e fiscalização por servidor designado pela Administração, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações exigidas.
- Em caso de desconformidade, defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações técnicas, a contratada deverá realizar a substituição dos itens sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela fiscalização contratual.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

De acordo com a Coordenação da Secretaria de Saúde estima-se a quantidade dos itens citados abaixo para aquisição:

Item	Objeto	Unida de	Quant idade
01	Avental/Camisola para pacientes, tamanho GG, cor Rosa, abertura nas costas com transpasse de 5cm, 03 pares de tiras de amarração de 40cm, com 25 cm entre tiras, costuras reforçadas, manga japonesa, decote redondo, 100% algodão, 180 ou 200 fios, resistente a lavagem, pré-encolhido, com etiqueta com o tamanho,	Un	100
02	Campo cirúrgico (50 x 50) cm, c/fenestra, em brim forte sarja 3/1, 100% algodão, aprox. 260 g/m2, tecido pré-encolhido, cor verde escuro ou azul royal. Com fenestra central circular de 10cm de diâmetro.	un	50
03	Campo cirúrgico (80 x 80) cm, s/fenestra, em brim forte sarja 3/1, 100% algodão, aprox. 260 g/m2, tecido pré-encolhido, cor verde escuro ou azul royal.	un	50
04	Cortina para Biombo hospitalar, tamanho: (135 x 58) cm, PVC antibacteriano, impermeável, com 10 pares de tiras para amarração (04 pares de tiras nos 4 cantos,	Un	40



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	mais 1 par de tira central embaixo e em cima e mais 2 pares de tiras espaçadas em cada uma das 2 laterais), com elástico folgado superior e inferior para ajuste de largura, cor branca, pré-encolhido, resistente a lavagem, sem emendas, costuras reforçadas.		
05	Fronha hospitalar, (50 x 70) cm, em percal liso, 100% algodão, 180 ou 200 fios, com dobra de no mín. 10 cm, cor branca, resistente a lavagem, pré-encolhido.	un	30
06	Lençol Móvel Meio Corpo Solteiro para uso hospitalar, tamanho aproximado: (100 x 140) cm, em percal liso, 180 ou 200 fios, 100% algodão, sem elástico, cor branca, pré-encolhido, resistente a lavagem, sem emendas, costuras reforçadas duplas nas 4 bordas, resistente a transferência de paciente entre macas, com etiqueta de tamanho.	un	60
07	Lençol para Colchonete infantil, com elástico, tamanho do colchonete como referência: (100 x 60 x 5) cm, tecido avançando 10cm na parte inferior do colchonete em toda volta, 100% algodão, mínimo de 142 g/m ² , estampa em motivos infantis, pré-encolhido, resistente a lavagem, costuras reforçadas, sem emendas.	un	60
08	Lençol solteiro para uso em cama hospitalar, tamanho do lençol: (250 x 170) cm, em percal liso, 180 ou 200 fios, 100% algodão, sem elástico, cor branca, pré-	Un	30



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	encolhido, resistente a lavagem, sem emendas, costuras reforçadas, com etiqueta de tamanho.		
09	Pano de prato, largura: (40 a 45) cm, comprimento: (65 a 70) cm, branco, 100% algodão.	Un	200
10	Roupa Cirúrgica Unissex Tamanho G - Com calça e camisa manga curta com 2 bolsos na parte de baixo da camisa. Tecido brim fino. Lavável e autoclavável. Pré encolhido. Cor Azul Claro, com etiqueta de tamanho.	Un	180
11	Toalha de Rosto, Largura: (40 a 50) cm, Comprimento: (65 a 80) cm, cor branca, 100% algodão, mínimo de 360g/m².	Un	80
12	Travesseiro para uso hospitalar, tamanho aproximado: (45 x 65 x 5) cm, com capa em napa, courino ou courvin, antialérgico, impermeável, antideformável, resistente a compressão, com superfície lavável.	Un	30
13	Toalhas de banho cor branca Cor: Branca (sem estampas ou bordados); Composição: 100% algodão; Gramatura mínima: 300 g/m²; Dimensões mínimas: 68 cm x 140 cm; Acabamento: Bainha reforçada nas extremidades, com costura resistente para evitar desfiamento; Características: Alta capacidade de absorção, secagem eficiente, tecido durável	Un	15



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

e adequado para uso institucional; Aplicação: Uso em Unidades Básicas de Saúde, adequado para rotinas de atendimento e higienização de pacientes; Condições do produto: Novo, sem defeitos, sem manchas ou imperfeições; Embalagem: Deverá ser entregue devidamente acondicionado, garantindo proteção e integridade do produto durante o transporte; Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

O valor estimado desta contratação é de R\$ 50.225,41 (Cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser adquirido de forma integral de acordo com a necessidade da secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas por meio solicitações feitas via e-mail para fornecedores diversos do ramo, que possuem histórico positivo.

Os referidos valores estão discriminados nos orçamentos anexos.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de rouparia hospitalar destinada ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, compreendendo itens essenciais para as rotinas assistenciais, procedimentos ambulatoriais, acolhimento, higienização e suporte às atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

A contratação contempla o fornecimento de aventais/camisolas para pacientes, campos cirúrgicos, cortinas para biombo, fronhas, lençóis hospitalares, lençóis infantis, panos de prato, roupas cirúrgicas, toalhas, travesseiros e demais itens correlatos, todos com características e especificações técnicas adequadas ao uso institucional e hospitalar.

Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo e com os processos frequentes de lavagem e desinfecção, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, conforto e prevenção de infecções nas unidades de saúde.

A solução escolhida visa assegurar:

- a continuidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde;
- a reposição de itens desgastados pelo uso contínuo;
- a manutenção de condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;
- padronização dos materiais utilizados na rede municipal;
- maior eficiência na organização e operacionalização dos serviços.

Considerando a natureza comum dos itens e a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas, a solução mais adequada para atendimento da demanda é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, permitindo ampla competitividade, observância aos princípios da economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser solicitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo de compra, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam adquiridos individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o adequado abastecimento de roupa hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, assegurando condições adequadas para a execução das atividades assistenciais e administrativas relacionadas aos atendimentos prestados à população.

Os principais resultados esperados com a contratação são:

- manutenção da continuidade dos serviços de saúde, evitando a falta de materiais essenciais às rotinas das unidades;
- melhoria das condições de higiene, segurança e conforto para pacientes e profissionais da saúde;
- fortalecimento das medidas de prevenção e controle de infecções nas unidades de atendimento;
- reposição de itens desgastados em razão do uso contínuo e dos processos frequentes de lavagem e desinfecção;
- padronização dos materiais utilizados na rede municipal de saúde, proporcionando maior organização e eficiência operacional;
- aumento da durabilidade e qualidade dos itens utilizados nas unidades;
- garantia de melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais envolvidos nos atendimentos;
- promoção de atendimento mais adequado, humanizado e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante realização de processo licitatório competitivo e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, atendendo às necessidades operacionais das unidades e ao interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento dos objetos solicitados será acompanhado por meio da equipe de fiscalização do contrato.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de outras providências prévias a serem tomadas pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecimento dos itens objeto deste processo deverá observar todas as regras Federais, Estaduais e Municipais relacionadas a matéria pela contratada, eximindo-se o Município de quaisquer responsabilidades futuras.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A aquisição de roupa hospitalar é necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, assegurando condições adequadas de higiene, segurança, conforto e organização dos atendimentos prestados à população.

Os itens pretendidos possuem características comuns de mercado, com especificações técnicas objetivamente definidas, possibilitando a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, garantindo ampla competitividade e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Campo Bom, 12 de maio de 2026.

Cristiane Strottmann

Coordenadora Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde

Assinantes



Luana Caroline Schnorr

Assinou em 12/05/2026 às 14:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luana Caroline Schnorr, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LR1

3LN

WDJ

K9Y